

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EDITAL

CONCURSO NACIONAL DE CRÔNICAS “ANTONIO CELSO MOREIRA” – EDIÇÃO 2013

A Prefeitura de Ponta Grossa, através da Fundação Municipal de Cultura e do Conselho Municipal de Política Cultural, com a finalidade de estimular a produção literária local, e o intercâmbio com escritores brasileiros institui o edital que regulamenta o Concurso Nacional de Crônicas para o ano de 2013, que nesta edição homenageia o escritor **ANTONIO CELSO MOREIRA**, atendendo às políticas culturais do Município aprovadas nas Conferências Municipais de Cultura.

REGULAMENTO

- 1- Poderão participar escritores, maiores de 18 anos.
- 2- O tema será livre e deverá ser produzido em língua portuguesa.
- 3- Cada interessado poderá enviar até 3 (três) crônicas inéditas (entende-se por inédita a crônica nunca premiada em concursos anteriores e não publicada em livros, jornais e revistas até a data do encerramento das inscrições deste concurso).
- 4- O candidato residente em Ponta Grossa poderá inscrever-se nos concursos Nacional e Local devendo, para isso, enviar trabalhos diferentes para cada concurso e em envelopes separados (nos envelopes deverão constar a categoria de cada inscrição).

PREMIAÇÃO

- 5- Serão conferidos 06 (seis) prêmios de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada um.
- 6- Do conjunto de 06 (seis) prêmios, 03 (três) serão concedidos para escritores residentes na cidade de Ponta Grossa.
- 7- Poderão ser conferidas Menções Honrosas, por iniciativa da comissão julgadora.

INSCRIÇÕES

- 8- As inscrições estarão abertas de 1º a 30 de agosto de 2013, e podem ser enviadas via Correios ou entregues pessoalmente na sede da Biblioteca Pública Municipal “Prof. Bruno Enei”, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 19:00 horas.
- 9- O interessado que optar enviar via Correios deverá encaminhar as obras em envelope (tamanho folha A4), com AR, sem identificação pessoal no verso (a identificação virá apenas no recibo AR) para o endereço: CONCURSO NACIONAL DE CRÔNICAS “ANTONIO CELSO MOREIRA” – EDIÇÃO 2013
CONCURSO LOCAL (para os residentes em Ponta Grossa) ou NACIONAL

BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL “Prof. Bruno Enei”

Complexo Cultural “Jovanni Pedro Masini”
RUA DOS OPERÁRIOS S/N, OLARIAS, CEP 84035-210
PONTA GROSSA - PR.

- 10-** As obras inscritas deverão ser encaminhados obedecendo aos seguintes critérios: 04 (quatro) vias digitadas em apenas uma face de papel tamanho A4; ESPAÇAMENTO 1,5 entre as linhas; FONTE: Times New Roman ou Arial, TAMANHO: 12; MARGEM superior: 3 cm, inferior: 2 cm, esquerda: 3 cm e direita: 2 cm; constando apenas o título no início de cada lauda, com a numeração das mesmas, SEM PSEUDÔNIMO, não ultrapassando 03 (três) laudas.

Parágrafo único: Os trabalhos inscritos deverão também ser encaminhados digitalizados em CD, no mesmo envelope, obedecendo todos os critérios do item 10 deste regulamento, listando os títulos na capa e no CD, salvos na versão word 97, corrigido gramaticalmente, em conformidade com o Novo Acordo Ortográfico.

- 11-** Em envelope menor, lacrado, dentro do envelope maior, anexar as seguintes informações:

Na parte externa do envelope

- a. nomeação do concurso
- b. título(s) inscrito(s)
- c. CONCURSO LOCAL (para os residentes em Ponta Grossa) ou NACIONAL

No interior do envelope

- d. nome e endereço completos
- e. telefones e e-mails para contato
- f. fotocópia de comprovante de residência em nome do inscrito
- g. fotocópia da cédula de identidade e CPF
- h. breve biografia pessoal de até 10 linhas

(os documentos acima serão necessários para o processo de pagamento dos prêmios)

JULGAMENTO

- 12-** As obras serão julgadas por uma comissão de pessoas de reconhecida competência na área literária, indicada pela Fundação Municipal de Cultura e Conselho Municipal de Política Cultural, cuja decisão será soberana, à qual não cabem recursos sobre o resultado do concurso.

- 13-** Os vencedores serão conhecidos no segundo semestre de 2013.

PUBLICAÇÃO

- 14-** As obras premiadas e as menções honrosas serão publicadas em antologia, numa edição especial dos concursos de Contos, Poesias e Crônicas de 2013, com 1.500 (mil e quinhentos) exemplares, editada pela Fundação Municipal de Cultura no 1º semestre de 2014, cabendo aos participantes as seguintes cotas, a título de direitos autorais desta edição:

- 30 (trinta) unidades para os seis primeiros colocados
- 15 (quinze) unidades para as menções honrosas

- 15-** O restante dos exemplares será distribuído gratuitamente em bibliotecas, escolas, instituições e críticos literários.
- 16-** A antologia dos concursos de Contos, Poesias e Crônicas poderá também ser publicada em versão digital e disponibilizada para leitura e “download” via internet.

DISPOSIÇÕES FINAIS

- 18-** As inscrições fora das normas do concurso não serão aceitas.
- 19-** A(s) obra(s) e os demais documentos entregues na inscrição não serão devolvidos após o concurso.
- 20-** Não poderão participar do concurso funcionários da Fundação Municipal de Cultura e integrantes do Conselho Municipal de Política Cultural de Ponta Grossa.
- 21-** A Comissão Julgadora tem o direito de não premiar nenhuma das obras concorrentes caso julgue que as mesmas não tenham qualidade suficiente que justifique a premiação e a publicação.
- 22-** É de responsabilidade exclusiva do concorrente a observância e regularização de toda e qualquer questão relativa a direitos autorais sobre a obra inscrita.
- 23-** Este edital atende ao disposto na Lei Federal nº 9.610 de 12/02/1998 sobre direitos autorais.
- 24 –** Os autores das obras selecionadas automaticamente autorizam a publicação das mesmas nas edições física e digital da antologia do concurso.
- 25 -** Os premiados concordam e permitem a divulgação de seu nome e imagem para a divulgação do concurso, sem qualquer ônus para os realizadores.
- 26 -** Os participantes declaram estar cientes e de acordo com este regulamento.
- 27 -** Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Fundação Municipal de Cultura.

Paulo Eduardo Goulart Netto
Presidente
Fundação Municipal de Cultura